

do Comércio

Ação conjunta em todo o País contra subversão

Convocada a imprensa "para tomar conhecimento de importante notícia", os jornalistas que ontem compareceram, atendendo ao chamado, ao auditório do I Exército, receberam do coronel Atila Viana a seguinte nota oficial: "Juarez Guimarães Brito e Maria do Carmo Oliveira Brito, é o casal procurado pelo Exército por estar envolvido em organização subversiva já identificada e com a maioria de seus componentes levantados. Tanto Juarez como Maria do Carmo, sua esposa, são profissionais da subversão, tendo sido localizados pela última vez na residência ("aparêlho") do casal, na Rua São Francisco Xavier n. 577, apt. 302, na Guanabara, onde foi apreendido farto material subversivo, dados sobre a organização, dinheiro, medicamentos etc."

Ao fazer entrega da nota aos repórteres, o coronel Atila pediu a colaboração da imprensa, a fim de que, motivada pelo noticiário dos jornais, a população possa identificar e ajudar o Exército a localizar o casal de subversivos, que está sendo procurado para responder a um IPM.

As autoridades policiais-militares efetuaram a prisão de mais duas pessoas, acusadas de participação no chamado Movimento Armado Oito. São eles os funcionários da agência do Leblon do Banco do Brasil, srs. Rodrigo José Faria e Egberto João Gonçalves Tavares.

Segundo comunicação feita ao juiz-auditor da 1a. Auditoria da Marinha, pelo encarregado do IPM, capitão Clemente José Monteiro Filho, a prisão de Rodrigo Lima deu-se no dia 15 de julho último, enquanto que a de seu colega ocorreu dois dias depois. O bancário Rodrigo Lima está condenado a seis meses de reclusão na 2a. Auditoria do Exército por ter participado de um movimento com a finalidade de reorganizar o extinto PCB.

Darcy dia 8

O juiz Osvaldo Lima Rodrigues, da 1a. Auditoria da Marinha, marcou para o próximo dia 8 — sexta-feira — o julgamento do professor Darcy Ribeiro e mais 11 outras pessoas, entre elas o jornalista Edmundo Moniz, o ex-coronel Emanuel Nicoll e o ex-capitão Alfredo Daudt.

Todos estão denunciados na Lei de Segurança Nacional, acusados de terem participado de um movimento, com sede no Uruguai, que teria por finalidade a mudança do governo brasileiro, fato contestado pelos próprios réus.

O Superior Tribunal Militar manteve, ontem, a prisão preventiva do ex-deputado federal Hélio Navarro, do MDB paulista, que se encontra sendo processado sob acusação de atividades subversivas, inclusive ofensas ao presidente da República e ao governador Abreu Sodré.

O ministro Valdemar Torres da Costa, relator do recurso interposto pelo advogado Evaristo de Moraes Filho, votou no sentido de que a prisão fosse mantida, uma vez que atendia às formalidades legais. O seu voto foi acompanhado unânimemente pelos seus colegas.

O ex-parlamentar está denunciado nos artigos 14 (divulgação de notícias falsas, tendenciosas ou deturpadas, de modo a pôr em perigo o bom nome, a autoridade, o crédito ou o prestígio do Brasil), 29 (ofensa a quem exerça autoridade por facciosismo ou inconformismo político-social) e 31 (ofensa ao presidente da República). A sua prisão preventiva foi decretada pelo Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da 2a. RM, em São Paulo.